



NOTA OFICIAL N.º 07

A Coordenação Geral dos 71º Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal-2025, no uso de suas atribuições resolve:

COMUNICA

Considerando as **alterações no Regulamento Geral dos 71º Jogos Escolares do Paraná-2025;**

Considerando que seguimos o Regulamento do Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, vimos informar as alterações em relação a **atletas estrangeiros do Regulamento Geral** para o ano de 2025 como segue:

→ Atletas vindos de qualquer nacionalidade estrangeira residentes e matriculados na rede de ensino Público e Privados no Brasil participam dos Jogos Escolares do Paraná com a documentação expedida pela polícia federal brasileira que são:

- a. Protocolo da solicitação de emissão do Registro Nacional de Migratório,
- b. Protocolo da solicitação de refúgio,
- c. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório
- d. Registro Nacional de Migratório,
- e. Antigo Registro Nacional de Estrangeiro, e outros que possam ser emitidos pela Polícia Federal Brasileira.

OBS.: A conferência dos dados do protocolo pode ser consultada no QR-CODE ou no site da polícia federal pelo código de controle impresso no protocolo.

Londrina, 21 de março de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL